

Alterações do site valeriacordeiro.com.br

- 1) Pagina Soluções – Cursos – online : trocar a foto do topo com tema de notebook, alguém estudando.
- 2) Pagina Soluções – Cursos – online: Precisa exibir o mesmo conteúdo da pagina valeriacordeiro.com.br/cursos
- 3) Pagina espaço aberto coma professora valeria
Trocar a foto pela mesma que está na home alterando a cor do texto para branco
E o texto mudará para:
Em Foco

Profª Valeria Cordeiro



- 4) Menu Em Pauta: todos as fotos do topo estão iguais. Alterar de acordo com o tema
- 5) Na página de divulgação dos cursos, todos terão um pdf com o conteúdo completo para baixar. Não usar o drive. Baixar direto da página do curso (download)
Os arquivos não ser enviados?
- 6) Menu Sobre mim – Fotos. Alterar a foto do topo de acordo com o tema
- 7) Menu Soluções - EAD e Presencial e Online também estão com a mesma foto. Alterar para fotos que representem estudo, curso etc.
- 8) O site precisa ter uma página onde os alunos possam se cadastrar e ter acesso a download dos materiais dos cursos (pdf, vídeos, doc etc). Os professores terão acesso para incluir esses materiais.
Ver se a estrutura do site atual tem suporte para essa demanda.
- 9) Atualizar o currículo da Profª na página Sobre Mim. O currículo esta na pagina do curso Logística sustentável
- 10) Pagina Inspirações está sem as mensagens motivacionais. só os vídeos. A professora deseja que a imagem de flores (do antigo site) possa ser usada nessa pagina no canto para destacar as mensagens. Também está com imagem no topo errado. Esta aparecendo o espaço aberto e está incorreto. Ao clicar no link o site volta a pagina Home – Inspirações sem as mensagens (Maria publicou algumas)

(obs: A sessão de **INSPIRAÇÕES** estão juntas com o **APOIO CULTURAL, VÍDEOS MOTIVACIONAIS E REFLÕES** como foi solicitado anteriormente.)

- 11) Em Leitura – Notícias: não existe ação (link). Só funciona o da Home
- 12) Pagina contato: Ajustar o espaço (diminuir o espaço entre a palavra contato e so símbolo de carta/email)
- 13) Destacar Newsletter. Tá muito junto com os formulário de contato
- 14) Blog está com o mesmo conteúdo de Notícias. Deixar vazio pois iremos por artigos da Profª. Inserir o texto provisório em Breve
- 15) Trocar no Menu em Pauta - Legislação para : Comprasnet – Legislação. Inserir as legislações do comprasnet abaixo:

Acesso a Informação - Leis

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/leis>

Decretos Vigentes

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/decretos-vigentes>

Portarias

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias>

Instruções Normativas

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas>

Orientações Normativas

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/orientacoes-normativas>

- 16) No Menu Soluções – Consultoria:

Inserir esse texto:

Sob a orientação da Profª Valéria Cordeiro, a Innovatio Consultoria e Treinamento atuam juntos para oferecer treinamentos com enfoque em Oficinas Especializadas, as quais objetivam capacitar os participantes para o exercício eficiente das rotinas diárias nas diversas fases da contratação pública.

Cursos focados na abordagem prática com aplicação de exercícios relacionados aos temas da aula teórica revelam o diferencial de nossa consultoria e treinamento que se firmam na finalidade de proporcionar treinamento de alta qualidade, possibilitando o emprego eficiente do aprendizado nas rotinas públicas.

Usar a logo da innovatio

Alterar foto do topo da página também para imagem que remetam consultoria

- 17) Menu Em pauta – AGU inserir o conteúdo abaixo e alterar a foto do topo com imagens relacionadas a advocacia

Licitações e Contratos

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos>

Modelos de Convênios

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-convenios>

Modelos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Informação

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/procuradoria-geral-federal-1/consultoria-juridica/camara-permanente-da-ciencia-tecnologia-e-inovacao-1>

Orientações Normativas

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/orientacoes-normativas-1>

Biblioteca da AGU

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/escola-da-agu-1/biblioteca-da-agu>

- 18) Em Pauta – CEIS – trocar a foto do topo para imagens que remetam transparência na prestação de contas
- 19) Em Pauta – Contrato de Repasse: trocar foto do topo para imagem que remeta contratos ou negócios
- 20) Em Pauta – Credenciamento: usar o texto abaixo

A Nova Lei de Licitações e Contratos administrativos, Lei n.º 14.133/2021, trouxe o credenciamento como nova modalidade licitatória, ratificando, no direito positivo, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais do TCU.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Do Credenciamento

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

21) Em Pauta – Dispensa: alterar a foto do topo

22) Em Pauta – Engenharia: alterar a foto do topo

23) Em Pauta – Fornecedores: alterar a foto do topo

24) Em Pauta – Governança: alterar a foto do topo e inserir o texto abaixo e retirar o vídeo:

“Governança. Na administração pública, poucos termos são utilizados com tanta frequência e em contextos tão diferentes. Nos últimos anos, converteu-se em verdadeiro mantra para designar uma espécie de solução definitiva dos problemas na gestão pública e para o sucesso das políticas governamentais. Empregar o termo com essa conotação ampla e intangível gera, no entanto, alguns problemas. O principal deles é deslocar a sua materialização para um plano inalcançável, transformando a governança em uma espécie de ideal inatingível, ainda que sempre desejável. Este guia mostrará que a conceituação de governança pode ser um pouco mais complexa e que, mesmo quando se pretende aplicar o termo para designar um conjunto de soluções para um problema, alguns cuidados devem ser tomados.”

(trecho do Guia da Política de Governança Pública)

Para saber mais acesse o guia no link abaixo:

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica#:~:text=O%20Decreto%20n%C2%BA%209.203%2C%20de,de%20servi%C3%A7os%20de%20interesse%20da>

25) Em Pauta – Jurisprudência: Alterar a foto do topo para imagens relacionadas a justiça. Essa do martelo já foi usada

26) Em Pauta – ME e EPP: trocar a imagem do topo

27) Em Pauta – Penalidades: Alterar a foto

28) Em Pauta – Depoimentos: Alterar a foto

29) Em Sobre mim – Fotos e Depoimento: trocar a foto
(quais fotos?)